

**PORTARIA Nº 504, de 10 de Julho de 2025.**

*“Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providencias.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, requerimento da candidata aprovada na 2ª classificação ao cargo de Farmacêutico, no concurso Municipal de Colinas do Tocantins, nomeado pela Portaria Nº 391, de 16 de junho de 2025;

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº551/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse** de Servidores Efetivos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. PRORROGAR** pelo período de **30 dias**, a partir de **15 de julho de 2025**, o prazo de Posse da candidata classificada no concurso Municipal, como segue:

| ITEM | NOME                   | CARGO        |
|------|------------------------|--------------|
| 01   | Flavia Sousa Rodrigues | Farmacêutico |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4e3969-10072025165838**